



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de junho de 2024.

### TERMO ADITIVO N° H00113/2024

**Processo SEI nº HMMG.2023.00000047-69**

**Modalidade: Art. 25, inciso I, Lei 8666/93**

**Termo de Contrato de Origem nº H00086/2023**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, CNPJ nº 58.295.213/0023-83, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2023.00000047-69, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, a partir de 23/06/2024;

**Cláusula Segunda** - Aplica-se o reajuste pelo IPC-FIPE de 2,77171% correspondente ao valor de R\$ 4.829,03;

**Cláusula Terceira** – O valor global atualizado é de R\$ 179.054,90 (cento e setenta e nove mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

**Cláusula Quarta** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Responsável assinatura: Adriana Maria de Moraes

E-mail: adriana.morais@philips.com

RG nº: 24378984 SSP/SP

CPF nº:185.569.038-19

Responsável assinatura: Evaldo Bella

E-mail: evaldo.bella@philips.com

RG nº: 19507280

CPF nº 135.356.018-00



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Moraes, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Bella, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 20/06/2024, às 13:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 20/06/2024, às 13:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11425070** e o código CRC **6812A03E**.

---